

26 de junho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.586 - R\$ 0,50

CPI da Enel ouve reclamações da população de Campos sobre serviços prestados pela empresa

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Enel, que investiga problemas no fornecimento de energia em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, realizou nesta quarta-feira (24), na Câmara Municipal...

Pág 02

Polícia prende homem que cometeu assalto em Iguabinha

Um homem de 21 anos foi preso na madrugada desta terça-feira (24) após um roubo em Iguabinha, em Araruama, na Região dos Lagos. A prisão ocorreu durante uma operação conjunta...

Pág 02

Walking Tour Macaé retorna com novo roteiro nesta semana

O prédio da Prefeitura, o Mercado Municipal de Peixes e o Corredor Benedito Lacerda são as paradas obrigatórias no roteiro do projeto Walking Tour Macaé, que retorna nesta sexta-feira (27), às 14h30.

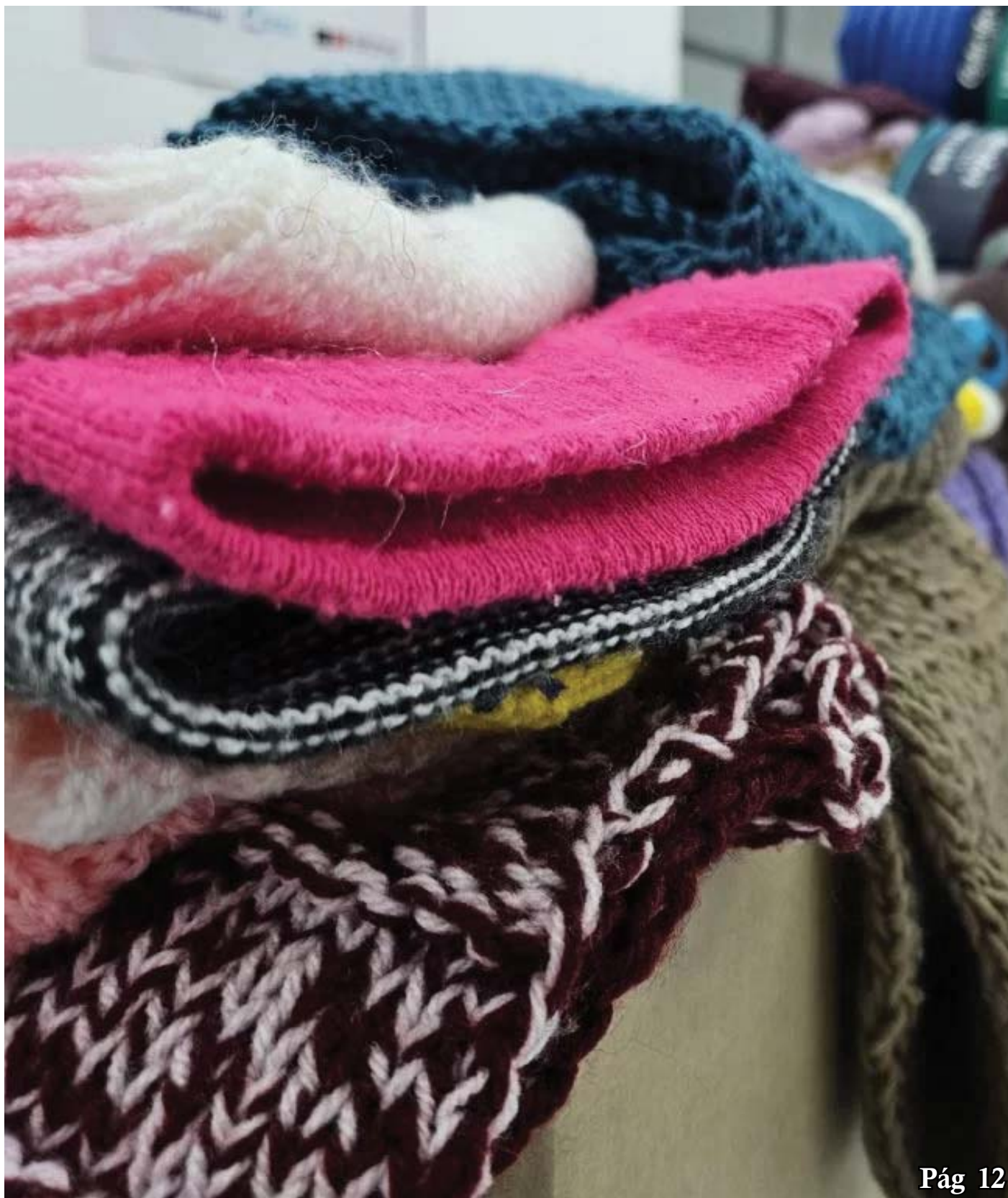
Pág 12

Prefeitura de Arraial do Cabo abre inscrições para turmas do Ensino de Jovens e Adultos

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Educação, está com inscrições abertas para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). O programa oferece vagas para turmas de alfabetização, ensino fundamental (do 6º ao 9º ano)...

Pág 12

Campanha do Agasalho 2025 de São Pedro da Aldeia divulga novo ponto de coleta



CPI da Enel ouve reclamações da população de Campos sobre serviços prestados pela empresa

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Enel, que investiga problemas no fornecimento de energia em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, realizou nesta quarta-feira (24), na Câmara Municipal, uma ação para ouvir queixas de moradores sobre serviços prestados pela empresa.

O Procon de Campos também acompanhou o trabalho e ofereceu suporte

no atendimento aos consumidores. Na segunda-feira (23), a comissão se reuniu para discutir a inclusão no relatório final do inquérito de declarações de empresas da cidade que também enfrentaram dificuldades relacionadas ao fornecimento de energia da Enel.

O prazo para entrega do relatório, que seria apresentado nesta quarta, foi prorrogado. Agora, a ex-

pectativa é que o documento seja concluído em cerca de 10 dias. Segundo os integrantes da comissão, o objetivo é garantir que um representante da direção da Enel esteja presente na apresentação oficial do relatório no plenário da Câmara. Após a aprovação, o material será enviado às autoridades competentes para as medidas cabíveis.

Na última sessão da CPI, o superintendente regio-

nal da Enel prestou esclarecimentos aos vereadores sobre as falhas no fornecimento de energia, a manutenção da rede e o atendimento à população.

A CPI foi criada após diversas quedas de energia no município e o acidente que causou a morte de dois homens — Carlos Eduardo Ribeiro, de 36 anos, e Rodrigo da Silva Rodrigues, de 25 — no dia 7 de maio. Eles foram

eletrocutados ao entrar em contato com cabos da rede elétrica.

Em nota, a Enel informou que continua colaborando com os trabalhos da CPI e reforçou que mantém diálogo e transparência com os clientes e as autoridades públicas das cidades onde atua. A empresa também manifestou solidariedade aos familiares das vítimas e disse que ofereceu assistência às famílias.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 10918/2025

MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO, CPF nº 102.915.617-48, TORNAPÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0102/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO E MUDANÇA DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR PARA GALPÃO, SITO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 317, QUADRA 28, LOTEAMENTO PRAIA DOS COQUEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Polícia prende homem que cometeu assalto em Iguabinha

Um homem de 21 anos foi preso na madrugada desta terça-feira (24) após um roubo em Iguabinha, em Araruama, na Região dos Lagos. A prisão ocorreu durante uma operação conjunta das equipes dos setores do 25º Batalhão de Polícia Militar.

De acordo com a PM, a vítima, um homem de 44 anos, teve sua motocicleta Yamaha Lander azul, além de um notebook e dois celulares, roubados por três criminosos que estavam em um veículo Corsa vinho, na altura da Rua Tijuca, em Iguabinha.

A vítima conseguiu ras-

tear o celular levado no crime e passou a acompanhar a localização em tempo real, informando aos policiais.

Durante as buscas, os agentes avistaram dois suspeitos em uma motocicleta na Rua Urano. No momento da tentativa de abordagem, o garupa fez um movimento suspeito levando a mão à cintura, o que levou os policiais a reagirem rapidamente.

O criminoso se jogou no matagal, levantou as mãos e se rendeu, gritando “Perdi, perdi”. Com ele, foi encontrado um dos celulares roubados.

Durante a fuga, os criminosos deixaram cair o notebook e a placa da moto. Na sequência, outra parte da equipe localizou o segundo celular escondido no porão de uma obra na Rua Pereira.

A motocicleta roubada foi encontrada ainda ligada e caída nas proximidades da Rua Netuno.

O acusado possui uma ficha extensa, com passagens por roubo (art. 157), tráfico de drogas (art. 33) e receptação (art. 180). Ele foi autuado em flagrante por roubo qualificado e permanece preso à disposição da Justiça.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Operadoras de telefonia móvel deverão fornecer informações aos órgãos de segurança em casos de roubos

As operadoras de telefonia móvel deverão fornecer aos órgãos da Segurança Pública os dados vinculados ao número de IMEI (Identificação Internacional de Equipamento Móvel) e cartões SIM de aparelhos celulares que tenham sido objeto de roubo, furto, latrocínio ou utilizados em atividades criminosas. É o que determina a Lei 10.818/25, de autoria do deputado Marcelo Dino (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo governador em exercício, Rodrigo Bacellar. A medida foi publicada no Diário Oficial Extra do Executivo desta segunda-feira (23/06).

A norma complementa a

Lei 8.500/19, que já obrigava as delegacias de polícia a incluírem o número de IMEI nos registros de ocorrência de furto ou roubo de celulares. A nova medida aumenta o escopo da legislação estadual e determina que todos os dados dos aparelhos, incluindo o IMEI, devam ser fornecidos pelas operadoras mediante solicitação, adequada e dentro dos limites legais, de qualquer órgão de segurança pública fluminense.

A solicitação deverá ser formalizada por autoridade policial competente, com indicação do número do procedimento investigativo instaurado e, sempre que possível, acompanhada de autorização do titular do aparelho ou do cartão SIM.

As operadoras terão prazo de até 36 horas para fornecer os dados solicitados, a contar do recebimento do pedido devidamente documentado, respeitados os requisitos da medida e dos instrumentos de cooperação celebrados. As informações deverão ser enviadas em embalagem lacrada e confidencial, devendo ser aberta somente pela autoridade policial competente.

O Estado poderá firmar termos de cooperação com as operadoras de telefonia móvel, com vistas à definição de fluxos, formatos de resposta, meios de transmissão de dados e garantia da confidencialidade e rastreabilidade das informações fornecidas.

www.logusnoticias.com.br



Município de Araruama

Poder Executivo



37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
54º	MARIA APARECIDA FERREIRA FLAUZINO DA SILVA	30/09/1979	COMPROVADA	0	0	0
55º	FABIANA DE JESUS	11/07/1980	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 25 de junho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



- ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

 - IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
 - 1 FOTO 3X4;
 - TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
 - CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
 - Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-
- DESCO;

 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

54º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA 24H					TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	ANO	MÊS	DIA
33º	NATALIA CONCEIÇÃO PINTO MENDES LOUREIRO	05/12/1984	OK	4	4	3	14

Araruama, 25 de junho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☒ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

☒

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6982/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2025

OBJETO: **Registro de preços para locação de Caminhão combinado Vácuo/sewer-jet** a ser utilizado na manutenção do sistema de drenagem das ruas e nos Prédios Públicos do Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 10/07/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESERP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 25 de junho de 2025.

NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2025

OBJETO: **Aquisição de projetos literários para a Educação Infantil**, correspondente aos alunos de 0 a 5 anos de idade; para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, correspondente aos alunos do 1º ao 5º ano; para o Ensino Fundamental Anos Finais, correspondente aos alunos do 6º ao 9º ano; para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e respectiva formação a eles associados para atender aos educadores (professores, coordenadores e supervisores) da rede municipal de ensino

Onde se lê: **PROCESSO Nº 9101/2025**

Leia-se: **PROCESSO Nº 9099/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 25 de junho de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODIFICAÇÃO NO CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025
- FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Anexo XV - Cronograma

ETAPAS	DATA
--------	------

Lançamento Edital	30/04/2025
Impugnação Edital	03 dias úteis após o lançamento do edital
Inscrições	30/04/2025 até às 23:59 do dia 10/05/2025
Divulgação Preliminar dos Projetos Habilitados (doc. Obrigatórios)	13/05/2025
Apresentação de Recursos dos Projetos Habilitados	14/05/2025 até às 23:59 do dia 16/05/2025
Análise de Recursos e resultado final de habilitados	19/05/2025 até 21/05/2025
Análise dos projetos habilitados (pareceristas)	04/06/2025 até 13/06/2025
Resultado preliminar	18/06/2025
Apresentação de Recursos da fase preliminar	20/06/2025 até às 23:59 de 24/06/2025
Resultado dos Recursos e resultado final do edital	30/06/2025
Entrega de documentos para recebimento da premiação	01/07/2025 até 11/07/2025

Obs.: Este cronograma está sujeito a alterações.

Araruama, 25 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 092
17 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Araruama, no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Araruama – Etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro – a ser realizada em **22 de julho de 2025**, no Centro de Convenções Márcio Vasconcelos Machado, localizado na Rua Bolívia, s/nº - Centro Araruama, com o tema “MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS”.

Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, considerando o disposto no Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, aprovado por meio da Portaria GM/MMULHERES nº 66, de 25 de abril de 2025 do Regimento Interno da etapa Estadual.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Araruama será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora formado por 05 (cinco) membros do Poder Público Municipal e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a qual deverá ter a seguinte composição:

I – Gestores Públicos Municipais: 05 (cinco) membros do Poder Público Municipal;

II – Movimentos Populares: 02 (dois) membros;

III – Entidade Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 01 (um) membro;

IV – Organização não Governamental: 01 (um) membro;

V – Empresários voltados para causa da mulher: 01 (um) membro;

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno de Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes a organização da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo em especial o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º - A Conferência Municipal será pública e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único: Mediante credenciamento, os respectivos participantes da Conferência Municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 200
de 24 de junho de 2025.

Altera a Lei Complementar n.º 196, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do município e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar n.º 06, de autoria do Poder Executivo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º - Fica **alterado o Anexo I, da Lei Complementar n.º 196 de 09 de janeiro de 2025**, sem aumento de despesa, para redistribuir os cargos comissionados que integram a estrutura administrativa do Município de Araruama, juntamente com seus respectivos quantitativos, passando a vigorar nos termos dessa Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama, 24 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

01 – ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

01 – ASSESSOR DE OUVIDORIA GERAL

01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

01 – ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

01 – SUPERINTENDÊNCIA DE FASE PREPARATÓRIA

01 – DIRETOR DE DEP. DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – CHEFE DE DIV. DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – DIRETOR DE DEP. DE TERMO DE REFERÊNCIA

01 – CHEFE DE DIV. DE TERMO DE REFERÊNCIA

01 – SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01 – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01 – ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

01 – DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

01 – DIRETOR DE DEP. DE COMUNICAÇÃO

01 – DIRETOR DE DEP. DE CERIMONIAL

01 – DIRETOR DE DEP. DE IMPRENSA

01 – DIRETOR DE DEP. DE PUBLICIDADE

01 – CHEFE DIV. ARQUIVO FOTOGRÁFICO E AUDIO VISUAL

01 – CHEFE DIV. SONORIZAÇÃO

01 – CHEFE DIV. APOIO ADMINISTRATIVO

01 – CHEFE DIV. EXPEDIENTE

10 – ASSESSOR TÉCNICO

10 – ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

01 – SECRETÁRIO

01 – SUBSECRETÁRIO

01 – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS

01 – DIRETOR DE DEP. DE PROJETOS

01 – DIRETOR DE DEP. DE DIVULGAÇÃO

05 – COORDENADOR DISTRITAL

20 – ASSESSOR TÉCNICO

20 – ASSESSOR ESPECIAL



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

PROCURADORIA GERAL - PROGE		
01 – PROCURADOR GERAL	01 – DIRETOR DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS	01 – SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA
01 – SUBPROCURADOR GERAL DE CONTENCIOSO	07 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – COORDENADOR DE AUDITORIA
01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTENCIOSO	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SE-FAZ/SEPLA	02 – ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL
02 – ASSESSOR TÉCNICO		01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTADORIA
01 – ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL	01 – SECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. DE AUDITORIA GERAL
01 – SUBPROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO	01 – SUBSECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. DE NORMAS TÉCNICAS
01 – COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE ARRECA-DAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU
01 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TRIBUTÁRIA	
01 – DIRETOR DE DEP. ADMINISTRATIVO	01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE CONTA-BILIDADE	01 – SECRETÁRIO
01 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DO DEP. DE ARRECADAÇÃO	01 – SUBSECRETÁRIO
01 – SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTÁRIO E DE DIVÍDA ATIVA	01 – DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTOS	01 – OUVIDOR DA SAÚDE
01 – DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS E DE DIVIDA ATIVA	01 – DIRETOR DO DEP. DE CONTABILIDADE	01 – COORDENADOR EM GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS
05 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DO DEP. DE CADASTRO	01 – COORDENADOR EM TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM	01 – TESOUREIRO DA FAZENDA	01 – COORDENADOR EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SUS
	01 – CHEFE DIV. FISCALIZAÇÃO	01 – ASSESSOR JURÍDICO
01 – SECRETÁRIO	01 – CHEFE DIV. POSTURA	30 – ASSESSOR TÉCNICO
01 – SUBSECRETÁRIO	01 – CHEFE DIV. ITBI	40 – ASSESSOR ESPECIAL
04 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – CHEFE DIV. GEOPROCESSAMENTO	01 – SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIA-LIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
01 – DIRETOR DE DEP. DE ALMOXARIFADO	01 – CHEFE DIV. IPTU POPULAR	01 – COORDENADOR DE REDE DE ATENÇÃO PSI-COSSOCIAL
01 – DIRETOR DE DEP. ADMINISTRATIVO	05 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR TÉCNICO CAPS ADULTO
01 – DIRETOR DE DEP. DE PATRIMÔNIO	04 – ASSESSOR ESPECIAL	01 – DIRETOR TÉCNICO CAPS INFANTO JUVENIL
01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTAS	01 – SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO	01 – DIRETOR TÉCNICO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SAÚDE MENTAL
01 – DIRETOR DE DEP. DE COMPRAS	01 – COORDENADOR DE PROJETOS	01 – DIRETOR TÉCNICO RESIDÊNCIA TERAPEU-TICA 1
04 – ASSESSOR ESPECIAL	01 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA	01 – DIRETOR TÉCNICO RESIDÊNCIA TERAPÊU-TICA 2
01 – CHEFE DIV. DE GESTÃO DE PESSOAL	01 – DIRETOR DO DEP. PLANEJAMENTO	01 – DIRETOR TÉCNICO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL
01 – CHEFE DIV. DE PROTOCOLO GERAL	01 – DIRETOR DO DEP. ORÇAMENTO	01 – COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
01 – CHEFE DIV. DE ARQUIVO	03 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DE DEP. DO CENTRO INTEGRADO MATERNO INFANTIL - CIMI
04 – ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL – SE-COG	01 – DIRETOR DE DEP. DE BANCO DE SANGUE
01 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO		01 – DIRETOR DE DEP. DE FISIOTERAPIA
01 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO AUXILIAR	01 – SECRETÁRIO	
03 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – SUBSECRETÁRIO	
01 – SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMA-NOS	07 – ASSESSOR TÉCNICO	
	05 – ASSESSOR ESPECIAL	

Município de Araruama Poder Executivo		
Continuação Pág. 7 - ANEXO I		
01 – DIRETOR DE DEP. DE NUTRIÇÃO	01 – COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PAM	01 – CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA
01 – DIRETOR DE DEP. DE UNIDADES APOIO	01 – COORNENADOR DE ENFERMAGEM DO CIMI	01 – CHEFE DE DIV. DE CONTROLE PROCESSUAL
01 – DIRETOR DE DEP. DE CENTRO DE IMAGEM	01 – SUPERINTENDENTE DE ODONTOLOGIA	01 – CHEFE DE DIV. DE PESSOAL
01 – DIRETOR DE DEP. ADMINISTRATIVO DO PAM	01 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – CHEFE DE DIV. DE INFORMÁTICA
01 – CHEFE DE DIV. DE LABORATÓRIO	01 – SUPERINTENDER DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01 – CHEFE DE DIV. DE ALMOXARIFADO
01 – CHEFE DE DIV. DECENTRO DIAGNÓSTICO	01 – COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01 – CHEFE DE DIV. DE PATRIMÔNIO
01 – CHEFE DE DIV. DE UNIDADE TRANSFUSIONAL	01 – DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01 – CHEFE DE DIV. DE VEÍCULOS
01 – COORDENADOR DE REDE HOSPITALAR	01 – CHEFE DE DIV. DE PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	01 – COORDENADOR FUNDO M. DE SAÚDE - FMS
01 – DIRETOR DE DEP. DE UNIDADE SAÚDE DO IDOSO	01 – CHEFE DE DIV. DE PROGRAMA NACIONAL DE DADOS VITAIS	01 – TESOUREIRO DO FMS
03 – DIRETOR DE DEP. ADMINISTRAÇÃO HOSPI-TALAR	01 – CHEFE DE DIV. DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTABILIDADE DO FMS
04 – CHEFE DE DIV. DE ADMINISTRAÇÃO HOSPI-TALAR	03 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – COORDENADOR DE CONTRATOS
01 – COORDENADOR DE ATENDIMENTO A REDE DE URGÊNCIA	01 – CHEFE DE DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02 – DIRETOR DE DEP. DE COMPRAS
01 – DIRETOR DE DEP. DE ADM. DE UN. EMER-GÊNCIA UPA	01 – CHEFE DE DIV. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01 – CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS
01 – DIRETOR DE DEP. DE ADM. DE UN. EMERGÊN-CIA PEDIÁTRICA	01 – CHEFE DE DIV. DE SAÚDE DO TRABALHADOR E RESÍDUOS	01 – CHEFE DE DIVISÃO DE ETP
01 – DIRETOR DE DEP. DE ADM. DE UN. EMERGÊN-CIA PS PRAIA SECA	01 – SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	01 – COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
01 – DIRETOR DE DEP. DE ADM. DE UN. PRÉ-HOS-PITALAR SAMU 192	01 – COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	01 – DIRETOR DE DEP. DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL
01 – CHEFE DE DIV. ADM. DE UN. EMERGENCIA UPA	02 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DE DEP. DE REGULAÇÃO HOSPI-TALAR
01 – CHEFE DE DIV. ADM. DE UN. EMERGÊNCIA UPA PEDIATRICA	01 – COORDENADOR ESTRATÉGICO DE PROGRA-MAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	01 – COORDENADOR MUN. DE CONTROLE, AVA-LIAÇÃO E AUDITORIA
01 – CHEFE DE DIV. ADM. DE UN. EMERGÊNCIA PS PRAIA SECA	01 – DIRETOR DE PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE	01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
01 – CHEFE DE DIV. ADM. DE UN. PRÉ-HOSPITALAR SAMU 192	01 – DIRETOR DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	01 – CHEFE DE DIV. DE AUDITORIA
01 – SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM	01 – DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA MU-LHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E PLANEJAMENTO FAMILIAR	01 – CHEFE DE DIV. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
01 – COORDENADOR DE ENF. DE UN. EMERGÊN-CIA UPA	01 – DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DO HO-MEM, IDOSO E TABAGISMO	01 – CHEFE DE DIV. CNES
01 – COORDENADOR DE ENF. DE UN. EMERGÊNCIA UPA PEDIATRICA	01 – DIRETOR DE PROGRAMA INFECÇÕES SEXU-ALMENTE TRANSMISSÍVEIS	01 – DIRETOR DE DEP. DE FATURAMENTO HOSPI-TALAR DO SUS
01 – COORDENADOR DE ENF. DE UN. EMERGÊNCIA PS PRAIA SECA	01 – DIRETOR DE PROGRAMA DE DANT, HIPER-TENSÃO E DIABETES	01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO DO HOSPI-TAL JAQUELINE PRATES
01 – COORDENADOR DE ENF. DE UN. PRÉ-HOSPI-TALAR SAMU 192	01 – SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA	01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO DO HOSPI-TAL SÃO VICENTE
02 – COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE UN. HOSPITALAR	01 – DIRETOR DE DEP. DE PLANEJAMENTO	01 – DIRETOR DE DEP. DE FATURAMENTO AMBU-LATORIAL DO SUS
	01 – DIRETOR DE DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO DE URGÊN-CIAS (UPA/PA PRAIA SECA /UPA PED/SAMU)
		01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO PAM
		01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO LABORA-TÓRIO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO I

- 01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO ATENÇÃO PSICOSOCIAL
- 01 – CHEFE DE DIV. DE FATURAMENTO ATENÇÃO BÁSICA
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA
- 01 – DIRETOR DE FARMÁCIA
- 01 – DIRETOR DE DEP. FARMÁCIA JUDICIAL E INSUMOS
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE ALMOXARIFADO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR
- 03 – ASSESSOR TÉCNICO
- 05 – ASSESSOR ESPECIAL
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
- 01 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- 01 – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 25 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE COMPRAS E CONTRATOS
- 01 – CHEFE DE DIV. DE RECURSOS HUMANOS
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ESTATÍSTICA ESCOLAR
- 01 – CHEFE DE DIV. DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
- 01 – CHEFE DE DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 01 – CHEFE DE DIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE PATRIMÔNIO
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ALMOXARIFADO
- 01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
- 01 – CHEFE DE DIV. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
- 01 – SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
- 01 – DIRETOR DE DEP. PLANEJAMENTO
- 01 – CHEFE DE DIV. DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 01 – DIRETOR DE DEP. DE ESTATÍSTICAS
- 04 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 01 – COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVO
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE GESTÃO E FINANÇAS
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTABILIDADE
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE TESOURARIA
- 01 – CHEFE DE DIV. DE CONTROLE DO FUNDEB
- 01 – CHEFE DE DIV. DE CONVÊNIOS
- 01 – SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PEDAGÓGICA
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
- 01 – CHEFE DE DIV. DE INOVAÇÃO CURRICULAR
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ENSINO À DISTÂNCIA
- 01 – CHEFE DE DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 01 – CHEFE DE DIV. DE PROJETOS ESPECIAIS
- 01 – CHEFE DE DIV. DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 01 – CHEFE DE DIV. DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
- 01 – DIRETOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
- 01 – CHEFE DE DIV. DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE
- 01 – CHEFE DE DIV. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
- 01 – CHEFE DE DIV. DE EDUCAÇÃO AFRO/INDÍGENA
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE GESTÃO ESCOLAR
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL
- 01 – CHEFE DE DIV. DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO
- 01 – CHEFE DE DIV. DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

- 01 – CHEFE DE DIV. DE SUPERVISÃO ESCOLAR
- 01 – CHEFE DE DIV. DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
- 01 – SUBSECRETARIA DE GESTÃO BILÍNGUE
- 01 – COORDENADOR HOTEL ESCOLA
- 01 – DIRETOR DE EDUCAÇÃO EM TURISMO
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO EM TURISMO
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE HOTELARIA
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO DE HOTELARIA
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE GASTRONOMIA
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO DE GASTRONOMIA
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE CONFEITARIA
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO DE CONFEITARIA
- 01 – COORDENADOR DE AGRO ESCOLA
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE AGRONOMIA
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO DE AGRONOMIA
- 01 – DIRETOR DE DEP. QUÍMICO
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO QUÍMICO
- 01 – COORDENADOR MILITAR
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE ESPORTE
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE LUTAS MARCIAIS
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE FUTEBOL MASCULINO
- 01 – DIRETOR DE DEP. DE FUTEBOL FEMININO
- 10 – ASSESSOR TÉCNICO
- 10 – ASSESSOR ESPECIAL
- SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEPOL**
- 01 – SECRETÁRIO
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE ASSIST. SOCIAL
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE TRAB. E RENDA
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
- 10 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – DIRETOR DE DEP. DO REFETÓRIO MUNICIPAL

Município de Araruama Poder Executivo		
Continuação Pág. 9 - ANEXO I		
01 – DIRETOR DE DEP. GESTÃO SUAS	01– SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALI- ZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS	25 – ASSESSOR ESPECIAL
01 – DIRETOR DE DEP. PROTEÇÃO BÁSICA	01 – DIRETOR DE DEP. DE PESSOAS VULNERÁVEIS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESERP
01 – DIRETOR DE DEP. PROTEÇÃO ESPECIAL	02 – ASSESSOR TECNICO	01 – SECRETÁRIO
01 – DIRETOR DE DEP. DE SERVIÇO SOCIAL	07 – ASSESSOR ESPECIAL	01 – SUBSECRETÁRIO
01 – DIRETOR DE DEP. DE TRABALHO E RENDA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOUR	01 – DIRETOR DE DEP. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – DIRETOR DE DEP. DE HABITAÇÃO POPULAR	01 – SECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTROLE CONTRATU- AL E ORÇAMENTO
01 – DIRETOR DE DEP. DE CEMITÉRIOS	26 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DE DEP. DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01 – CHEFE DE DIV. DE CEMITÉRIO DE ARARUAMA	01 – SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	01 – CHEFE DE DIV. DE LIXO URBANO
01 – CHEFE DE DIV. DE CEMITÉRIO DE SÃO VI- CENTE	01 – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	01 – DIRETOR DE DEP. DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
01 – CHEFE DE DIV. DE CEMITÉRIO DE MORRO GRANDE	01 – COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	01 – CHEFE DE DIV. DE LIMPEZA URBANA
06 – ASSESSOR ESPECIAL	01 – CHEFE DE DIV. DE PROJETOS	01 – CHEFE DE DIV. DE PARQUES E JARDINS
01 – CHEFE DE DIV. DE PROGRAMAS	01 – CHEFE DE DIV. SANEAMENTO DE DRAGAGEM	01 – DIRETOR DE DEP. DE MANUTENÇÕES DE DRAGAGEM E SANEAMENTO
01 – CHEFE DE DIV. DE NÚCLEOS AVANÇADOS	01 – COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECUR- SOS	01 – DIRETOR DE DEP. DE MANUTENÇÕES E TER- RAPLANAGEM
01 – CHEFE DE DIV. DE PROJETOS	02 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01 – CHEFE DE DIV. DE CAPACITAÇÃO TREINA- MENTO	01 – SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS	01 – DIRETOR OPERACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01 – CHEFE DE DIV. DE PROJETOS HABITACIONAIS	01 – COORDENADOR DE CONTROLE E FISCALIZA- ÇÃO DE OBRAS	01 – CHEFE DE DIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01 – CHEFE DE DIV. DE SELEÇÃO BENEFICIÁRIOS	01 – COORDENADOR DE ORÇAMENTO E OBRAS	07 – ASSESSOR TÉCNICO
01 – CHEFE DE DIV. DE CASA DE CONVIVÊNCIA	01 – COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	08 – ASSESSOR ESPECIAL
01 – CHEFE DE DIV. DO CREAS	01 – COORDENADOR DE MANUTENÇÕES	01 – SUBPREFEITO DE MORRO GRANDE
01 – CHEFE DE DIV. CRAS OUTEIRO	01 – CHEFE DE DIV. DE OBRAS	01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
01 – CHEFE DE DIV. CRAS MUTIRÃO	01 – CHEFE DE DIV. DE PRODUÇÃO	01 – CHEFE DE DIV ADMINISTRATIVA
01 – CHEFE DE DIV. CRAS SÃO VICENTE	01 – SUPERINTENDENTE DE URBANISMO DE HA- BITAÇÃO	01 – SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE
01 – CHEFE DE DIV. CRAS FAZENDINHA	01 – DIRETOR DE DEP. DE LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO	01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
01 – CHEFE DE DIV. CRAS PRAÇA DE BANANEIRAS	01 – CHEFE DE DIV. DE CADASTRO TÉCNICO	01 – CHEFE DE DIV. ADMINSTRATIVA
01 – COORDENADOR DE FUNDOS MUN. DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL	01 – DIRETOR DE DEP. DE ANÁLISE DE PROJETOS	01 – SUBPREFEITO DE PRAIA SECA
01 – TESOUREIRO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01 – CHEFE DE DIV. DE ANÁLISE	01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
01 – DIRETOR DE DEP. DE CONTABILIDADE	01 – DIRETOR DE DEP. DE URBANISMO	01 – CHEFE DE DIV. ADMINSTRATIVA
01 – SUPERINTENDENTE DA 3ª IDADE	01 – DIRETOR DE DEP. DE FISCALIZAÇÃO	01 – SUBPREFEITO DE IGUABINHA
01 – COORDENADOR DE MULHER	01 – DIRETOR DE DEP. DE HABITAÇÃO	01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
01 – COORDENADOR DE JUVENTUDE		01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
01 – COORDENADOR DE 3ª IDADE		SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRA



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO I

01 – SECRETÁRIO	PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL – SEAGR	01 – DIRETOR DE DEP. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 – SUBSECRETÁRIO	01 – SECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. ADMINISTRATIVO
10 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DE DEP. DE ABASTECIMENTO E PESCA	03 – ASSESSOR TÉCNICO
01 – COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA	01 – DIRETOR DE DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	08 – ASSESSOR ESPECIAL
01 – DIRETOR DE DEP. DE TRÂNSITO	01 – DIRETOR DE DEP. DE PROTEÇÃO ANIMAL	01 – SUPERINTENDENTE DE TURISMO
01 – DIRETOR DE DEP. DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	01 – COORDENADOR DE ZONÓSES	01 – DIRETOR DE DEP. DE FOMENTO AO TURISMO
01 – DIRETOR DE DEP. DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	03 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – DIRETOR DE DEP. DE EVENTOS
01 – DIRETOR DE DEP. DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO	10 – ASSESSOR ESPECIAL	01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
01 – CHEFE DE DIV. DE SISTEMA VIÁRIO E CONTROLE OPERACIONAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SESEG/ SUPDEC	SECRETARIA DE CULTURA – SECUT
01 – CHEFE DE DIV. DE ESTACIONAMENTO	01– SECRETÁRIO	01 – SECRETÁRIO
01 – CHEFE DE DIV. DE DEPÓSITO PÚBLICO	01– SUBSECRETÁRIO	01 – SUBSECRETÁRIO
01 – CHEFE DE DIV. DE TRANSPORTE CONCEDIDO	01– COMANDANTE DA GUARDA CIVIL	01 – SUPERINTENDENTE DE CULTURA
01 – CHEFE DE DIV. DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	01– SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL	01 – DIRETOR DE DEP. DE EVENTOS CULTURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE – SEMAM	01–SUPERINTENDENTE DE ARMAMENTO	01 – DIRETOR DE DEP. PATRIMÔNIO CULTURAL
01 – SECRETÁRIO	01– COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	01 – DIRETOR DE DEP. DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS
01 – SUBSECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. DE ARMAS E MUNIÇÕES	01 – CHEFE DE DIV. CASA DE CULTURA
01 – COORDENADOR JURÍDICO	01 – DIRETOR DE DEP. DE MONITORAMENTO	01 – CHEFE DE DIV. MUSEU AURORA
01 – DIRETOR DE DEP. ADMINISTRATIVO	01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA	01 – CHEFE DE DIV. TEATRO
06 – ASSESSOR TÉCNICO	05 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – CHEFE DE DIV. ADMININISTRATIVA
01 – SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE	01 – SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL	01 – CHEFE DE DIV. DE DIVULGAÇÃO
01 – DIRETOR DE DEP. CONTROLE AMBIENTAL	01 – DIRETOR DE DEP. PROTEÇÃO AQUÁTICA	01 – CHEFE DE DIV. DE TESOURARIA
01 – DIRETOR DE DEP. LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01 – DIRETOR DE DEP. OPERACIONAL	01 – CHEFE DE DIV. DE CONTABILIDADE
01 – CHEFE DE DIV. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01 – DIRETOR DE DEP. DE PERÍCIA E VISTORIA	05 – ASSESSOR TÉCNICO
01 – CHEFE DE DIV. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	01 – CHEFE DE DIV. DE FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO	02 – ASSESSOR ESPECIAL
01 – CHEFE DE DIV. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	01 – SUPERINTENDENTE DE DEFESA DA MULHER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEELA
01 – CHEFE DE DIV. DE RECURSOS HÍDRICOS	02 – ASSESSOR TÉCNICO	01 – SECRETÁRIO
01 – COORDENADOR DO FUNDO MUN. DE AMBIENTE	03 – ASSESSOR ESPECIAL	01 – SUPERINTENDENTE DE ESPORTES
01 – CHEFE DE DIV. DE FINANÇAS	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETUR	01 – COORDENADOR DE ESPORTES
01 – CHEFE DE DIV. DE CONTABILIDADE	01 – SECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. DE COMPRAS E CONTRATOS
SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,	01 – SUBSECRETÁRIO	01 – DIRETOR DE DEP. DE EVENTOS NAUTICOS
	01 – DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS	01 – CHEFE DE DIV. DE DIVULGAÇÃO
		01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
		04 – ASSESSOR TÉCNICO

Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama (SSMA), entidade sindical de 1º Grau, como prevê seu Estatuto Social, artigos 13, 14, 16, 17 e 19, por seu presidente, **CONVOCA** os/as servidores/as efetivos/as para a **Assembleia Geral Ordinária**, na sede do SSMA, na Rua Ivone de Oliveira Souto nº 569 – Centro – Araruama – RJ, dia **30 de junho de 2025**, segunda-feira, às 17h15min em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) e às 17h30min em 2ª e última convocação com qualquer número, para debater e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de Contas – Exercício 2024.

Araruama, 23 de junho de 2025.

Luis Marcel Loureiro Motta
Presidente

Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama (SSMA), entidade sindical de 1º Grau, como prevê seu Estatuto Social, por seu presidente, **CONVOCA** os/as servidores/as efetivos/as para a **Assembleia Geral Extraordinária (PRESENCIAL)**, na sede do SSMA, na Rua Ivone de Oliveira Souto nº 569 – Centro – Araruama – RJ, dia **03 de julho de 2025**, quinta-feira, às 18h15min em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) e às 18h30min em 2ª e última convocação com qualquer número, para debater e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Informes,
- 2 – Gratificação funcional e enquadramentos,
- 3 – Data-base,
- 4 – Piso Nacional do Magistério,
- 5 – Assuntos gerais.

Araruama, 24 de junho de 2025.

Luis Marcel Loureiro Motta
Presidente

Campanha do Agasalho 2025 de São Pedro da Aldeia divulga novo ponto de coleta

A Campanha do Agasalho 2025 de São Pedro da Aldeia conta com um novo ponto de coleta: a Sala do Empreendedor. A campanha aldeense visa a proteger a população mais vulnerável durante os dias frios. A iniciativa é realizada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que busca arrecadar cobertores, meias, roupas, toucas e agasalhos em bom estado e para todas as idades. A Sala do Empreendedor fica na sede da Prefeitura aldeense e atende ao público de segunda a sexta-feira,

das 9h às 16h30.

Os doativos também podem ser entregues nos demais pontos de coleta do município, como os Centros de Referência de Assistência Social do município (CRAS), na sede do Bolsa Família e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O atendimento dos equipamentos da SASDH é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Quem quiser ajudar também poderá entregar suas doações na sede da Secretaria de

Assistência Social, que fica situada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19, no Centro. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato pelo número (22) 2627 4550.

Os itens arrecadados serão destinados para pessoas em vulnerabilidade social, população de comunidades com baixa renda, organizações não-governamentais, pessoas em situação de rua, idosos em abrigos, crianças e adolescentes em instituições de acolhimento e instituições do município.

Maio Vermelho é incluído no calendário estadual como campanha de conscientização sobre o AVC

A Campanha Maio Vermelho, dedicada à conscientização sobre o Acidente Vascular Cerebral (AVC), é instituída no Estado do Rio. A proposta visa a alertar a população fluminense sobre os fatores de risco, sinais e formas de prevenção da doença. A determinação consta na Lei 10.826/25, de autoria do deputado Fred Pacheco (PMN), aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo

governador em exercício, Rodrigo Bacellar. A medida foi publicada no Diário Oficial de terça-feira (24).

De acordo com o texto, durante o mês de maio o Governo do Estado, em parceria com entidades civis e profissionais da saúde, poderá promover ações educativas, como palestras, eventos, treinamentos e inserções em mídias diversas. Também está prevista, a critério técnico dos gestores, a iluminação de prédios

públicos com luz vermelha, em alusão à campanha.

O projeto determina que as atividades da campanha deverão enfatizar a identificação precoce dos sintomas do AVC e divulgar os serviços de saúde aptos a realizar o atendimento emergencial em cada localidade. O objetivo é ampliar o acesso à informação e reduzir os impactos da doença, que está entre as principais causas de morte e incapacitação no país.

Walking Tour Macaé retorna com novo roteiro nesta semana

O prédio da Prefeitura, o Mercado Municipal de Peixes e o Corredor Benedicto Lacerda são as paradas obrigatórias no roteiro do projeto Walking Tour Macaé, que retorna nesta sexta-feira (27), às 14h30. Quem quiser conhecer esses pontos icônicos da cidade também terá outra chance no dia 11 de julho, às 9h30, onde poderão participar do passeio que tem como tema: “Século XX - Memórias de uma Macaé em transformação”. A participação é gratuita, sujeita apenas à limitação das vagas, com inscrição feita pelo

e-mail: macaewt@gmail.com.

Após a aula de história, os participantes vão atravessar a rua até o Mercado Municipal de Peixes. Com 111 anos de existência (a fundação foi em 1914), o tradicional mercado da cidade mantém uma movimentação mensal de 150 a 200 toneladas de frutos do mar e é uma obra marcante no município.

Saindo do Mercado, os participantes seguem pelo corredor Benedicto Lacerda (entre o mercado de peixes até o forte Marechal Hermes), na rua apelidada

como Pororoca. “O local tem placas nas casas com composições do músico macaense Benedito Lacerda. É um projeto de 2004, da Secretaria de Cultura”, observa a guia de turismo, Paloma Rosa.

A caminhada é de aproximadamente 1 km e com a duração de 1 hora. Quem tiver interesse, poderá enviar o nome completo de todos os interessados e informar a data escolhida. Paloma Rosa sugere aos participantes que utilizem calçados fechados, levem água e protejam a cabeça. Em caso de chuva o passeio é cancelado.

Prefeitura de Arraial do Cabo abre inscrições para turmas do Ensino de Jovens e Adultos

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Educação, está com inscrições abertas para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). O programa oferece vagas

para turmas de alfabetização, ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e ensino médio, voltado a pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos na idade regular.

As aulas serão realizadas em duas unidades da rede municipal de ensino. Para a turma de alfabetização, as inscrições devem ser feitas até o dia 27 de junho, no Centro

Municipal Francisco Porto de Aguiar, localizado no Centro. Já as turmas de ensino fundamental e médio funcionarão na Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, em Monte Alto.

Para realizar a matrícula, os interessados devem apresentar um documento oficial com foto e comprovante de residência na unidade em que desejam estudar.